

Exma. Senhora
GOVERNADORA CIVIL DO DISTRITO DE LISBOA

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., pessoa colectiva n.º 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 LINDA-A-VELHA, OEIRAS, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o n.º 5375-Oeiras, com o capital social de 30.000.000 Euros, desejando levar a efeito a partir de 03 de Agosto de 2009 até 01 de Setembro de 2009, um concurso publicitário com a atribuição de 31 prémios, que denominou de “30 DIAS 30 PRÉMIOS” requer a V. Exa. se digne conceder-lhe a necessária autorização, nos termos do disposto nos art.º s 159.º, 160.º, n.º 1 e 164.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 422/89 de 02 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/95 de 19 de Janeiro, para realizar o referido concurso, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

O concurso decorrerá exclusivamente no site da Nestlé www.nestle.pt entre as 00:00 horas do dia 03 de Agosto de 2009 e as 24:00 horas do dia 01 de Setembro de 2009.

2ª

O concurso destina-se a todos os consumidores de produtos NESTLÉ residentes em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e Açores que **efectuem o Nível 1 do registo no site da Nestlé a partir do minisite da promoção www.nestle.pt/30dias30premios**, abastecendo para o efeito os campos de preenchimento obrigatório aí indicados.

3ª

O concurso tem como objectivo **premiar diariamente 1 participante com um prémio** e no final da promoção **sortear** de entre todas as participações válidas recepcionadas **um grande prémio final**.

O prémio diário será atribuído através de um “Momento Ganhador” que todos os participantes que efectuaram o registo nesse dia ficam habilitados a ganhar. Os participantes, no acto da activação do registo, serão informados de imediato se ganharam ou não o prémio do dia.

- a) Sempre que um consumidor efectua o registo no site da Nestlé, recebe de seguida um e-mail para o endereço de e-mail indicado no registo com um link que o redirecciona para uma página de activação de registo. O participante deverá clicar no link, confirmando deste modo o seu registo.

4ª

Os 30 momentos ganhadores (hora, minuto e segundo em que os prémios serão atribuídos) serão sorteados na presença de um representante do Governo Civil de Lisboa.

O sorteio dos 30 momentos ganhadores realizar-se-á nas instalações da Nestlé Portugal S.A., Rua Alexandre Herculano, nº 8, 2795-554 Linda-a-Velha, no dia 24 de Julho de 2009 às 15 horas.

O dia e tipo de prémio a atribuir diariamente estão assinalados no Anexo 1 a este regulamento.

5ª

A validação dos “registos” bem como a identificação dos participantes será feita pela Agência mandatada Ogilvy One, enquanto agência alinhada da NESTLÉ PORTUGAL S.A., com sede no Edifício Atrium Saldanha, Praça Duque de Saldanha, I – 4º Esq, 1050-094 Lisboa.

Será atribuído um “ID” – User Identification – único a todos os participantes que tenham efectuado o registo com sucesso.

6ª

Todos os participantes “novos registados no site da Nestlé via minisite da promoção” a quem tenham sido atribuídos “ID’s” ficarão habilitados ao SORTEIO FINAL de um grande prémio, que será atribuído aleatoriamente por um programa informático.

A gestão deste programa é da responsabilidade da Ogilvy One.

7ª

O SORTEIO FINAL realizar-se-á na presença de um representante do Governo Civil de Lisboa que accionará o programa informático, que atribuirá aleatoriamente o grande prémio final.

8ª

As operações de apuramento de concorrentes e sorteio final realizar-se-ão nas instalações Nestlé Portugal S.A. Rua Alexandre Herculano, nº. 8, 2799-554 em Linda-a-Velha, pelas 14H00, do dia 08 de Setembro de 2009.

9ª

Os 30 prémios que serão atribuídos – 1 por dia – são:

10 IPOD's Shuffle da Apple, no valor unitário de 32,44 Euros cada.

5 Máquinas NESCAFÉ Dolce Gusto, no valor unitário de 85,00 Euros cada.

5 Packs Viva Fit (uma inscrição e uma mensalidade para o Ginásio Viva Fit), no valor unitário de 100,00 Euros cada.

5 Packs A Vida é Bela (temáticas: Zen, Aventura, Gourmet, Família e Casal), no valor unitário de 49.90 Euros cada.

2 Estadia no Hotel Real Oeiras (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 360,00 Euros cada.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real de Oeiras são da inteira responsabilidade dos premiados.

1 Estadia no Hotel Real Palácio (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 220,00 Euros.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real Palácio são da inteira responsabilidade do premiado.

2 Estadia no Hotel Real Parque (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 154,00 Euros cada.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real Parque são da inteira responsabilidade dos premiados.

O prémio a atribuir no Sorteio Final é:

1 Vale SONAE SIERRA, no valor de 2.500,00 Euros

As importâncias atrás indicadas constituem o valor líquido de cada prémio, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação da taxa liberatória de IRS o seguinte:

10 IPOD's Shuffle da Apple, no valor unitário de 49,91 Euros cada.

5 Máquinas NESCAFÉ Dolce Gusto, no valor unitário de 130,77 Euros cada.

5 Packs Viva Fit (uma inscrição e uma mensalidade para o Ginásio Viva Fit), no valor unitário de 153,85 Euros cada.

5 Packs A Vida é Bela (temáticas: Zen, Aventura, Gourmet, Família e Casal), no valor unitário de 76.77 Euros cada.

2 Estadia no Hotel Real Oeiras (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 553,85 Euros cada.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real de Oeiras são da inteira responsabilidade dos premiados.

1 Estadia no Hotel Real Palácio (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 338,46 Euros.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real Palácio são da inteira responsabilidade do premiado.

2 Estadia no Hotel Real Parque (2 noites, em quarto duplo e com pequeno-almoço incluído), no valor unitário de 236,92 Euros cada.

As despesas com as deslocações de e para o Hotel Real Parque são da inteira responsabilidade dos premiados.

O prémio a atribuir no Sorteio Final é:

1 Vale SONAE SIERRA, no valor de 3.846,15 Euros

Valor líquido do total de prémios – 5.246,90 Euros

Valor ilíquido do total de prémios – 8.072,15 Euros

As importâncias devidas a título de IRS são da responsabilidade da promotora.

Os prémios atrás mencionados só serão entregues aos vencedores se estes activarem o registo no site da Nestlé conforme indicado na cláusula 3ª.

10ª

A publicidade do concurso será efectuada numa campanha alusiva à promoção no site da Nestlé www.nestle.pt e e-mail marketing à base de dados da Nestlé, obrigando-se a promotora do concurso a expor claramente as condições essenciais respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11º do Decreto-Lei n.º 330/90, de 23.10.

11ª

A requerente obriga-se a publicar o nome e localidade dos premiados no site da Nestlé www.nestle.pt no dia 14 de Setembro de 2009 e a avisar todos os participantes que forem premiados por carta dos seus prémios bem como, da forma e prazo em que os prémios vão ser entregues.

12ª

Os prémios atribuídos deverão ser reclamados no prazo de 90 dias a contar do término do concurso, na sede da Nestlé Portugal S.A. sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 8, 2799-554 Linda-a-Velha, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com exceção de Sábados, Domingos e Feriados.

13ª

A requerente compromete-se a apresentar nesse Governo Civil até 8 dias, a contar do termo final daquele a que alude a condição 12ª, declarações dos premiados comprovativa do recebimento do prémio, nas seguintes condições:

- a) Declaração com assinatura reconhecida notarialmente para o premiado com o prémio atribuído no sorteio final.
- b) Declarações com assinatura por semelhança com o BI, para os premiados com os prémios diários
- c) Sendo o premiado menor, a declaração referente ao recebimento do prémio será assinada por um dos progenitores, nas condições indicadas em a), acompanhada de fotocópia da cédula pessoal ou do Bilhete de Identidade do menor.

14ª

No prazo referido no número anterior, a requerente compromete-se a comprovar perante o Governo Civil a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa liberatória de 35 % sobre o valor dos prémios.

15ª

No caso dos prémios não serem reclamados no prazo devido, ou não ser feita prova, nos termos e no prazo referidos na condição 13ª, propõe-se que os prémios, em espécie, ou, conforme for optado por esse Governo Civil, o seu valor em dinheiro, revertam para um estabelecimento de assistência a designar pela Exma. Governadora Civil, no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação. Haverá também idêntica reversão se, iniciadas as operações do concurso, este não se realizar por qualquer circunstância, incluindo a falta de cumprimento por parte da entidade organizadora do concurso, de alguma das cláusulas estabelecidas para o respectivo sorteio, ou não for possível atribuir os correspondentes prémios.

16ª

A requerente compromete-se, com a antecedência de 5 dias úteis:

- a) Confirmar por escrito ao Governo Civil de Lisboa:

- I. A data do Sorteio dos “Momentos Ganhadores” e a identificação dos seus representantes nesta mesma operação.
 - II. A data das operações de apuramento e Sorteio Final e a identificação dos seus representantes nas mesmas operações bem como, uma listagem com o Nome e “ID” atribuído aos consumidores com participações válidas para o sorteio – Novos registos efectuados e activados com sucesso durante o período válido da promoção.
- b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercida pelo Governo Civil de Lisboa, sobre as actividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efectuado imediatamente a seguir à realização do trabalho.

17ª

Através dos meios publicitários indicados na condição 10ª serão dadas a conhecer aos destinatários não só o local, dia e hora da realização do sorteio (às 14H00, do dia 08 de Setembro de 2009), como também a data limite para as participações serem admitidas a sorteio (24:00 horas do dia 01 de Setembro de 2009).

18ª

Os consumidores poderão solicitar esclarecimentos sobre o concurso em apreço junto do seguinte número azul da requerente, das 8:30 às 18:30 horas, diariamente, com excepção de sábados, domingos e feriados - Serviço ao Consumidor 800 203 591.

19ª

A participação no presente concurso implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.

- a) A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
- b) Serão excluídos de participar no concurso, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações estejam numa ou várias das seguintes condições:
 - I. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - II. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste concurso.

A Nestlé Portugal S.A. no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do concurso comunicará de imediato ao Governo Civil de Lisboa e apresentará as provas documentais necessárias. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação. Não é permitida a participação neste concurso a colaboradores da Nestlé Portugal S.A., Ogilvy One e respectivas famílias.

Pede deferimento,

Linda-a-Velha, 20 de Julho de 2009

NESTLÉ PORTUGAL S.A.

p.p.

ANEXO 1

Concurso NESTLÉ - 30 Dias 30 Prémios		
Tipo de prémio que sairá em cada dia		
03 de Agosto	Dolce Gusto	
04 de Agosto	Hoteis Real	
05 de Agosto	Ipod	
06 de Agosto	A vida e bela	
07 de Agosto	VivaFit	
08 de Agosto	Ipod	
09 de Agosto	VivaFit	
10 de Agosto	Dolce Gusto	
11 de Agosto	Hoteis Real	
12 de Agosto	Ipod	
13 de Agosto	A vida e bela	
14 de Agosto	Ipod	
15 de Agosto	Dolce Gusto	
16 de Agosto	Ipod	
17 de Agosto	Hoteis Real	
18 de Agosto	Ipod	
19 de Agosto	VivaFit	
20 de Agosto	A vida e bela	
21 de Agosto	Ipod	
22 de Agosto	Dolce Gusto	
23 de Agosto	Hoteis Real	
24 de Agosto	A vida e bela	
25 de Agosto	Ipod	
26 de Agosto	VivaFit	
27 de Agosto	Ipod	
28 de Agosto	VivaFit	
29 de Agosto	A vida e bela	
30 de Agosto	Ipod	
31 de Agosto	Dolce Gusto	
01 de Setembro	Hoteis Real	
8 de Setembro	VALE SONAE SIERRA 2.500,00 €	SORTEIO FINAL